



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 27/2026

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDER COM A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE ENTREGA DE MEDICAMENTOS DIRETAMENTE NAS RESIDÊNCIAS DOS PACIENTES CADASTRADOS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, proceder com a implementação de um programa de entrega de medicamentos diretamente nas residências dos pacientes cadastrados na Rede Pública de Saúde do Município;

Considerando que muitos pacientes, especialmente idosos, pessoas com deficiência e portadores de doenças crônicas, enfrentam dificuldades de locomoção até as unidades de saúde para retirar seus medicamentos. A entrega domiciliar proporcionará maior comodidade, segurança e continuidade no tratamento, evitando faltas de doses e reduzindo riscos de agravamento das condições clínicas;

Considerando que a medida contribui para a humanização do atendimento, fortalece a política de saúde preventiva e pode ser organizada de forma eficiente por meio de equipes da farmácia municipal ou em parceria com agentes comunitários de saúde;

Diante de todo o exposto, indico, na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 19 (dezenove) de fevereiro de 2026.

Flávio Antonio Siqueira
FLÁVIO ANTÔNIO SIQUEIRA
VEREADOR